Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 020 DE 2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos e legais que regem a matéria;

Considerando o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Legislativo Municipal nº 01/2023**, que fundamentam a presente contratação por dispensa de licitação;

Considerando que a **Assessoria Jurídica** e a **Superintendência de Controle Interno** manifestaram-se pela legalidade do processo de contratação, conforme pareceres inseridos nos autos;

Considerando o constante no **Processo Administrativo nº 025/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de sistema administrativo e legislativo, incluindo módulos de assinatura digital, protocolo eletrônico, portal web, votação eletrônica, suporte técnico, hospedagem em nuvem e treinamento;

Considerando que o **grau de prioridade é alto**, conforme consta no **Documento de Formalização de Demanda**, e que o **art. 72, incisos IV e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, exige a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

DECIDO:

1. RATIFICO os termos do parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 0025/2025 e AUTORIZO a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

inscrita no CNPJ nº 03.476.831/0001-22, pelo valor global de R$ 58.772,16, para execução do objeto constante do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ipiaú

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Ipiaú

Função: 01 – Legislativo

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. Publique-se o ato decisório ou extrato do instrumento contratual no **Diário Oficial do Legislativo Ipiauense e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme dispõe o **art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. A **concessão definitiva do objeto** à proponente vencedora fica condicionada à demonstração plena e inequívoca, por meio da POC, de que a solução atende integralmente às funcionalidades descritas no edital, o qual deverá ser realizado **até o décimo dia útil** após a publicação deste ato no Diário Oficial do Legislativo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

Vereador EDSON MARQUES da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPIAÚ